



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 17 de julho de 2020.

De: Gabinete Vereador Neuza de Oliveira

Para: Secretaria Geral da Mesa

Referência:

Processo nº 13024/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 286/2019

Co-Autor(es):

Leonil, JOSE ADOLFO ALMEIDA AMARAL, Neuzinha de Oliveira, Wanderson Marinho, Vinícius Simões, Waguinho Ito, Luiz Paulo Amorim,

Ementa: Altera a Lei nº 3.571, de 24.01.1989, para dispor sobre a não incidência do Imposto Sobre a transmissão Inter-Vivos - ITBI sobre os imóveis transmitidos mediante titulação ou legitimação por meio dos Programas de Regularização Fundiária da União, do Estado do Espírito Santo e/ou do Município de Vitória.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Juntar Documentos - Autor

Ação realizada: Seguir Normalmente

Descrição: Conforme solicitação em 09 de Março de 2020 a Chefe de gabinete promoveu o anexo e realizou a tramitação. Desde então, em nossa tela constava a saída e encaminhamento à Secretaria Geral. Porém, no sistema não aparecia para mim, nem para a Secretaria Geral. Desfaço e refaço o ato, para que prossiga.

Próxima Fase: Análise Preliminar

Neuzinha de Oliveira
Vereador



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 31003200360033003400380030003A005400